



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

PORTARIA N° DP 00015/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E;

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação n° DP00015/2023, que objetiva: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- NIVALDO RICARDO DE OLIVEIRA - 16136829487.

48.579.905/0001-94

Item(s): 1.

Valor: R\$ 7.500,00

- RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405.

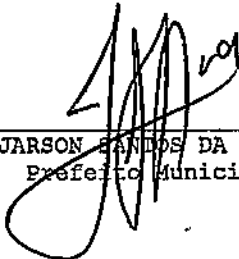
40.522.852/0001-63

Item(s): 2.

Valor: R\$ 7.500,00

Total: R\$ 15.000,00

Publique-se e cumpra-se.



---

JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº DP 00015/2023-01

Nova Floresta - PB, 23 de Fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP00015/2023, que objetiva: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona rural do município, de segunda a sábado, transportando e distribuído água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- NIVALDO RICARDO DE OLIVEIRA - 16136829487.

48.579.905/0001-94

Item(s): 1.

Valor: R\$ 7.500,00

- RUI DOS SANTOS LIMA 06490718405.

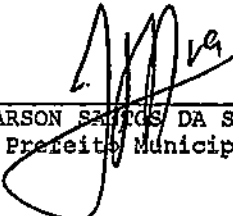
40.522.852/0001-63

Item(s): 2.

Valor: R\$ 7.500,00

Total: R\$ 15.000,00

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
JARSON SANTOS DA SILVA  
Prefeito Municipal